

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

EDITAL DE INCLUSÃO Nº 09

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial nº 182, DOU de 21/05/2013 e conforme Termo de Cooperação Técnica, celebrado pelo Ministério da Educação e a UFBA para implantação da UFOB, criada pela Lei nº 12.825, de 05/06/2013, resolve:

Incluir no Edital 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013, Seção 3, págs. 57 a 61, os concursos listados abaixo.

O período de inscrição das Áreas de Conhecimento relacionadas abaixo será de **25/10 a 25/11/2013**.

O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de **25/10 a 30/10/2013**.

A Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH) divulgará no endereço **www.concursos.ufba.br** até o dia **11/11/2013**, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único.

Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço **www.siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do** e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 do Edital 01/2013.

De **11 a 13/11/2013**, o candidato poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, pessoalmente ou pelo endereço de email **cdh@ufba.br**. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

O Anexo III, referente às Normas Complementares para a prova teórico/prática das Áreas de Conhecimento abaixo, encontram-se publicadas no endereço eletrônico **www.concursos.ufba.br**.

Os demais itens do Edital 01/2013 permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I

ESCOLA DE MÚSICA

DEPARTAMENTO: MÚSICA

Área de Conhecimento: **Música**; Subárea: **Canto e Fisiologia da Voz**

Classe: A Denominação: Professor Auxiliar A RT: 40h Vagas: 01

Titulação: Graduação em Música.

Área de Conhecimento: **Música**; Subárea: **Oboé**

Classe: A Denominação: Professor Auxiliar A RT: 40h Vagas: 01

Titulação: Graduação em Música.

ANEXO II

ESCOLA DE MÚSICA

DEPARTAMENTO: MÚSICA

Área de Conhecimento: **Música**; Subárea: **Canto e Fisiologia da Voz**

Pontos:

1. O estudo e o ensino da dicção aplicados ao canto: fundamentos e estratégias;
2. Estratégias de estudo, ensino e desenvolvimento da voz cantada e da voz falada;
3. Canto, fisiologia da voz, técnica vocal, distúrbios e correção de problemas vocais;
4. Histórico, escolas, tradições, técnicas e estratégias didáticas para o ensino do canto;
5. A pedagogia vocal, a formação do cantor e a formação do professor de canto: histórico, tradições, metodologias e pesquisas na área;
6. A língua portuguesa e a canção brasileira: o português brasileiro cantado, repertório, histórico e estudo;
7. Análise do repertório e estratégias de ensino na Literatura Operística Romântica;
8. Análise do repertório e estratégias de ensino na Literatura Vocal de Câmara – *lied, chanson*, canção;
9. Aspectos técnicos, estéticos e interpretativos da Literatura Vocal Moderna e Contemporânea (Séculos XX e XXI);
10. Aspectos técnicos, estéticos e interpretativos da Literatura Vocal Brasileira.

Área de Conhecimento: **Música**; Subárea: **Oboé**

Pontos:

1. Produção de palhetas: história e prática;
2. Evolução histórica do oboé: técnica, repertório e organologia;
3. Metodologias de ensino para oboé;
4. O oboé no repertório orquestral no Séc. XIX;
5. O oboé no repertório camerístico no Séc. XVIII;
6. O oboé no repertório solístico;
7. O oboé nos Sécs. XX e XXI: técnicas e práticas;
8. Instrumentos da família do oboé: corne-inglês e oboé d'amore;
9. O oboé no repertório solístico e camerístico brasileiro.

Salvador, 23 de outubro de 2013.

DORA LEAL ROSA

Reitora